

PROJETO DESENVOLVENDO A CARREIRA

Convênio entre a FACOL e o TJPE

Prezados alunos (as),

Informamos que estão **ABERTAS** as inscrições para a seleção de voluntários, referente ao Projeto Desenvolvendo Carreiras, para atuarem no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação dos serviços será permitida a estudantes maiores de 18 (dezoito) anos e que estejam matriculados no **curso de Direito da FACOL**, sendo vedada a participação de aluno que esteja vinculado a escritório de advocacia.

DA DURAÇÃO

A participação do estudante **voluntário** terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, por graduação, limitada a 02 (duas) graduações, condicionada, porém, ao parecer favorável do responsável pelo setor onde o estudante estiver prestando serviço, sendo de 04 (quatro) anos o limite máximo de participação no Projeto.

CARGA HORÁRIA

O aluno deverá cumprir carga horária de atividades de 03 (três) horas diárias, no turno para o qual se candidatou no momento da inscrição.

DA REMUNERAÇÃO

Considera-se participação voluntária a atividade não remunerada, prestada por pessoa física ao Poder Judiciário Estadual de Pernambuco, **sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim.**

DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas dispostas na tabela abaixo, devendo o aluno, no momento da inscrição, informar a unidade e o turno a que pretenda se candidatar para prestar serviço voluntário. Será indeferida a inscrição que não contenha expressamente a indicação da vaga a qual pretenda se candidatar.

CURSO	QUANTIDADE	TURNO	UNIDADE / CIDADE
DIREITO	01	TARDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LIMOEIRO
DIREITO	01	TARDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE FEIRA NOVA
DIREITO	01	TARDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA
DIREITO	01	TARDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE POMBOS
DIREITO	01	TARDE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ

DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo são gratuitas e serão efetivadas, exclusivamente, no setor de estágio de Direito da FACOL, **entre os dias 29/03/2019 a 05/04/2019, por meio de formulário próprio.**

No momento da inscrição, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- Histórico escolar completo atualizado até o último semestre concluído, constando resultado final em cada disciplina e o coeficiente de rendimento geral;
- Documento comprobatório de vínculo com a FACOL, devendo restar demonstrado que o estudante encontra-se regularmente matriculado no semestre em curso;
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;
- Antecedentes criminais Estadual, Federal e Cível.

DA SELEÇÃO

A seleção consistirá na análise de histórico escolar do curso de Direito de todos os candidatos inscritos.

Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da análise do histórico escolar, tenham média geral igual ou superior a 5,0, sendo convocados de acordo com a ordem de classificação decrescente de notas.

No caso do estudante transferido de outra instituição de ensino, a média será calculada considerando o coeficiente de rendimento geral obtida em ambos os históricos.

Em caso de empate terá preferência o candidato que: a) estiver mais próximo de concluir o curso, no momento da inscrição, observado o interstício mínimo de 01(um) ano; b) for mais idoso; c) ter sido aprovado por média em um maior número de disciplinas;

DO RESULTADO

A Listagem dos candidatos aprovados será divulgada no site da FACOL e no mural da Coordenação de Cursos. Após a publicação da lista de aprovados, a Coordenação do Curso de Direito se encarregará de enviar a lista dos aprovados para a Gerência do Serviço Voluntário do TJPE, para fins de formalização do contrato.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO – FACOL

FACOL

Faculdade Osman Lins